ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ATA

Ata da Oitava Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de abril de 2003.

Às vinte horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e três, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaqbaiana, sob a Presidência do Vice-Presidente Vereador Benedito Nilton Henrique, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Antonio Fernando de Araújo Silva, Pedro José da Silva, Luiz Araújo da Silva, Barnabé Teotonio de Melo, Edilson Andrade, Ronaldo Gomes da Silva, Maria José Araújo, Ronaldo de Araújo, José Osvaldo Passos e Arnaldo Trajano de Araújo. O Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente, o Vereador Edilson Andrade, solicitou que fosse acrescentado ao seu pronunciamento, onde eu disse que o que se comenta pela Cidade é que esta Casa Legislativa parece mais uma zona, infelizmente isso vem acontecendo, devido aos pronunciamentos de baixo níveis. Também disse que não aceito insinuações do Vereador Luis Araújo, quando em seu pronunciamento, tenta atingir a nós Vereadores que damos sustentação ao Prefeito. O Presidente disse que também não concordo com esses tipos de pronunciamentos, por que cada um tem o direito de apoiar quem quiser. Em seguida a Ata foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do comunicado do Presidente Manoel Medeiros com o seguinte teor: Venho pelo presente instrumento, comunicar que o motivo de minha ausência a Sessão desta noite, é por estar participando de uma Sessão na Assembléia Legislativa, onde ver ser entregue uma Comenda ao Ex-Presidente da referida Casa, o Sr. Gervásio Maia. E não poderia deixar de participar por ter sido convidado pelo mesmo. Agradeço a compreensão de todos. Requerimento nº 14/2003, encabeçado pelo Vereador Pedro José da Silva, subscrito por mais sete Vereadores, endereçado a Presidência desta Casa, no sentido de **anular a votação proferida no dia 25 do mês de fevereiro do ano em curso**, que

rejeitou por sete votos contra duas abstenções o **RECURSO** interposto contra a decisão da Mesa Diretora, que entendeu que os Projetos de Lei 87/02 e 92/03, não haviam sidos aprovados, mesmo tendo obtido o quorum da maioria absoluta. Terminada a leitura do expediente, o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 14/03. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que este Requerimento, vem corrigir um grave erro praticado pela Presidência desta Casa, que não obedeceu conforme o Regimento Interno, por que o artigo 137 do referido Regimento, leciona que: Os recursos contra atos do Presidente da Mesa da Câmara ou de Presidente de qualquer Comissão serão interposto dentro do prazo de dez dias, contados da data da ocorrência, por simples petição dirigida a Presidência. O Parágrafo Primeiro diz: o Recurso será encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para opinar e elaborar Projeto de Resolução. O Parágrafo Segundo, leciona que apresentado o Parecer em forma de Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando Recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na Ordem do dia da primeira Sessão Ordinária a se realizar após a sua leitura. Pelo que se verificou na Sessão do dia 25 de fevereiro do ano em curso, o Recurso interposto pelo Prefeito Municipal, foi submetido a discussão e votação em uma mesma Sessão, e o que é mais interessante é que aproveitou a oportunidade em que naquele dia a maioria dos signatários deste Requerimento não tomou conhecimento de que a matéria iria ser submetida a apreciação do plenário na data acima já mencionada. E como se verifica pela leitura da ata a Comissão de Constituição Justiça e Redação, não elaborou o indispensável Projeto de Resolução, como determina o Parágrafo Primeiro do art. 137. Desta forma esperamos que se respeite a Lei maior desta Casa que é seu Regimento. E que submeta o presente Requerimento a apreciação da suberania do Plenário, no sentido de anular a votação do dia 25 de fevereiro do ano corrente e que o Recurso tenha a sua tramitação regular e legal, sendo lido na sessão própria e submetido a discussão e votação na primeira sessão ordinária a se realizar após a sua leitura, como está contido no artigo 137, Parágrafo Segundo do Regimento desta Casa. Não havendo mais discussão o Presidente encaminhou o Requerimento nº 14/03 para a Ordem do Dia da próxima Sessão e franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, fazendo um alerta ao Presidente Vereador Benedito,

que para que confirme a presença do Vereador nas Sessões é necessário, conforme determina o Regimento Interno da Câmara, que o Vereador participe das votações das matérias. O que estamos confirmando, Sr. Presidente é que conforme o Livro de Presença desta sessão, é que 11 (onze) Vereadores assinaram o Livro de Presença, quando apenas seis (06) estão participando da Sessão. Não quero Sr. Presidente, de maneira alguma criar polêmica com qualquer colega, pelo contrário, o que desejo é que o Regimento seja cumprido e qualquer Vereador que assine a lista de Presença e, em seguida se retira do local de votações, seja considerado como Vereador que não compareceu a Sessão. Assim, repito, estamos cumprindo com o que determina o Regimento desta Casa. O Presidente disse que a saída dos Vereadores: Arnaldo Trajano, Luís Araújo, Barnabé Teotonio de Melo, Antonio Fernando e José Osvaldo Passos, foram justificadas junto a esta Presidência, daí não há nenhum problema. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Ronaldo Gomes da Silva, Requerendo após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja feito a pelo a Telemar, no sentido de instalar um Orelhão na comunidade de Lagoa do Rancho, tendo em vista que aquela comunidade necessita de um meio de comunicação e ali residem mais de 168 famílias. Espero que a Telemar atenda a esse apelo. Não tendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra o Presidente disse que os Requerimentos que estão para a ordem do dia desta Sessão, ficará para a próxima sessão por não estarem presente os referidos autores. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de abril de 2003.

Manoel Hermínio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-Presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1° Secretário

Luis Araújo da Silva
2° Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Manoel Marques de Souza
Vereador

Barnabé Teotonio de Melo
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Pedro José da Silva
Vereador

Edilson Andrade
Vereador

Ronaldo de Araújo
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Ubirajara Correia de Melo
Vereador

Ailton Pereira da Costa
Vereador

Maria José Araújo
Vereadora

José Osvaldo Passos
Vereador

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.